

REQUERIMENTO Nº 20.563 /2022

Formula apelo ao excelentíssimo senhor Governador do Estado, o Sr. João Azevedo, e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, o Sr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, para que sejam adotadas as medidas necessárias para a realização de roço nas vias laterais da PB - 387, no trecho de estrada que abrange a ligação com a PB-383, o município de Vieirópolis - PB, até o início da PB - 391.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno - art. 117, XIX - desta Casa, venho perante Vossa Excelência, REQUERER que seja encaminhada manifestação de apelo ao excelentíssimo senhor Governador do Estado, o Sr. João Azevedo, e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, o Sr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, para que sejam adotadas as medidas necessárias para a realização de roço nas vias laterais da PB - 387, no trecho de estrada que abrange a ligação com a PB-383, o município de Vieirópolis - PB, até o início da PB - 391.

JUSTIFICATIVA

Entre as inúmeras responsabilidades que o Poder Público possui diante da população, oferecer e manter condições seguras para o exercício dos seus direitos é uma delas. Assim, manter as estradas estaduais em condições adequadas para o tráfego por meio do seu cuidado constante está abrangido por essas responsabilidades.

A estrada destacada possui extensão aproximada de 26 km, sendo uma importante via de acesso para vários municípios e também para aqueles que passam por nosso estado com destino a outras localidades, motivo pelo qual as suas boas condições de tráfego e de visibilidade são essenciais, sendo necessário inclusive executar ações de contenção da vegetação lateral que por vezes se expande até os limites das estradas, causando sérios riscos de acidentes.

Dessa forma, conscientes de que os nobres parlamentares reconhecem a importância desse pleito, espera-se que possam acostar-se ao nosso apelo e promover a aprovação deste requerimento.

Plenário José Mariz, em 22 de fevereiro de 2022.

JÚNIOR ARAÚJO

- Deputado Estadual -